



O **Valor Adicionado Fiscal – VAF** é o principal critério para cálculo do IPM – índice de Participação Municipal (Lei Complementar Nº 63/1990 – art. 3º). É através do IPM que o município tem a sua cota-parte definida no ICMS pertencente aos municípios.

Para uma efetiva apuração do Índice de Participação Municipal (IPM) e visando o aperfeiçoamento e incremento dos recursos do nosso Município, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO** informa que está utilizando um software de gestão monitoramento e auditoria, que permitirá ao Município participar de todo o processo de apuração, inclusive realizando eletronicamente notificações de indícios de inconsistências ou mesmo omissões na apuração do valor adicionado.



Desta forma, a partir do ano correto, os contribuintes e/ou suas respectivas equipes contábeis, irão receber via correspondência eletrônica através do remetente **vaf@caninde.se.gov.br**, a solicitação dos arquivos de Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS-IPI) e de outras informações fiscais necessárias à realização das análises e conferências pertinentes, para que a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças possa verificar se existem omissões, divergências ou indícios de inconsistências na apuração do VAF.

Em caso de dúvidas no procedimento de processamento de informações fiscais, contatar o departamento técnico responsável pelo software **através dos contatos abaixo**:

|            |                                                                                     |                       |                                       |                                                                                      |                                                                                                                           |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA |  | (79) 3343-1974        | DEPARTAMENTO<br>TÉCNICO DO<br>SISTEMA |  | (31) 3565-7574                                                                                                            |
|            |  | vaf@caninde.se.gov.br |                                       |  | (27) 3180-0587                                                                                                            |
|            |                                                                                     |                       |                                       |                                                                                      |  caninde.saofrancisco@sigmavaf.com.br |